



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

PARECER COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/ 2025.

Autoria:Prefeito Municipal.

ASSUNTO: “altera o zoneamento de área para adequação urbanística de interesse de moradia popular.

Relator: Mauro Lucio Vilas Boas

1 – Trata-se de projeto de lei “altera o zoneamento de área para adequação urbanística de interesse de moradia popular.

2 - O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto logico, técnico e gramatical. Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. plenário da Câmara municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de maio de 2025.

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente : Jose Ricardo Querubini

Vice – Presidente – Benedito Sergio Rodrigues de Castro

Membro – Mauro Lucio Vilas Boas

Comissão de finanças e orçamento

Mauro Lucio Vilas Boas – Presidente

José Aparecido de Souza – vice – Presidente –

Jose Ricardo Querubini